

matrícula

117.936

ficha

01

São Paulo,

14 de outubro de 2014

IMÓVEL: CONJUNTO COMERCIAL N. 401 (quatrocentos e um), localizado no 4º pavimento, do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EVOLUTION PARAÍSO", situado na Rua Apeninos ns. 400, 406, 410, 412, 418 e 426, esquina da Rua Doutor João Moraes, no 2º Subdistrito – LIBERDADE, com a área privativa total de 27,120m², a área comum total de 30,575m², aí já incluído o direito à guarda de 01 (um) automóvel de passeio na garagem coletiva do edifício, perfazendo a área total de 57,695m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,008547 no terreno do condomínio.

CONTRIBUINTES: 038.009.0002-5, 038.009.0389-1 e 038.009.0681-3

PROPRIETÁRIA: VITACON ALVORADA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 12.258.873/0001-88, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima n. 1.309, 4º andar, parte – Jardim Paulistano, nesta Capital.

TÍTULOS AQUISITIVOS: R.03/111.207 em 9.5.2011, R.03/96.884 em 9.5.2011, R.03/96.885 em 5.4.2011 e R.03/110.965 em 3.3.2011 (aquisições), e R.31/111.582, em 14.10.2014 (especificação), todos deste Registro.

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 01 – Em 14 de outubro de 2014

Ref. prenotação n. 330.252, de 9 de outubro de 2014

Procede-se a esta averbação para constar que: a) conforme R.04/111.582, em 29.1.2013, a proprietária deu o imóvel, em primeira, única e especial hipoteca, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n – Vila Yara, Osasco – SP, para garantia de um crédito aberto no valor de R\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais), a ser liberado na forma ajustada no título, com vencimento em 26 de janeiro de 2015, e juros a taxa nominal de 10,93% a.a. e efetiva de 11,50% a.a., constando do título outras cláusulas e condições, e, b) conforme AV.07/111.582, de 10.1.2014, o credor e a devedora de comum acordo reformulam o cronograma fisco-financeiro, ratificando em todos os demais termos o primitivo Instrumento Particular objeto do R.04/111.582, mencionado no item "a" supra, constando do título outras cláusulas e condições, o qual foi digitalizado e microfilmado em 10 de janeiro de 2014.

Alberto Estevam Bonetto Rizzo
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

------(continua no verso)-----

CNM 111450.2.0117936-31

matrícula

117.936

ficha

01

verso

CNM 111450.2.0117936-31

AV. 02 – Em 9 de fevereiro de 2015

Ref. prenotação n. 333.666, de 6 de fevereiro de 2015

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Re-Ratificação Decorrente de Mútuo, com Garantia Hipotecária e outras avenças, firmado em Osasco-SP, em 9 de dezembro de 2014, o credor, BANCO BRADESCO S.A., e a devedora, VITACON ALVORADA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, qualificados, resolvem aditar os Instrumentos Particulares objetos do R.04/111.582 e AV.07/111.582, mencionados na AV.01 supra, para prorrogar o prazo de vencimento da dívida para o dia 26 de maio de 2015, constando de título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 333.666).

Ronaldo Monti
Escrevente

Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 03 – Em 11 de junho de 2015

Ref. prenotação n. 337.544, de 9 de junho de 2015

CANCELAMENTO: Averba-se, a requerimento do credor devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 27 de abril de 2015, o desligamento do imóvel desta matrícula da garantia hipotecária objeto do R.04/111.582, mencionada na AV.07/111.582, cancelando-se consequentemente a AV.01 e AV.02 supra. (Microfilme n. 337.544).

Adriana Gloriete Montini
Escrevente

Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 04 – Em 17 de novembro de 2017

Ref. prenotação n. 361.993, de 8 de novembro de 2017

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 7 de novembro de 2017, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 2ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 1114187-39, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EVOLUTION PARAÍSO, CNPJ(MF) n. 21.524.579/0001-61, em face de VITACON ALVORADA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., CNPJ(MF) n. 12.258.873/0001-88, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 25.096,76 (vinte e cinco mil noventa e seis reais e setenta e-(continua na ficha 02)-.....

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

seis centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. (Microfilme n. 361.993).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escritor

Flauzolino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 05 – Em 29 de novembro de 2018

Ref. prenotação n. 372.756, de 27 de novembro de 2018

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se, nos termos do Mandado expedido em 1º de outubro de 2018, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, Dr. Tom Alexandre Brandão, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Obrigações n. 1114187-39.2016.8.26.0100, o cancelamento da penhora objeto da AV.04 supra. (Microfilme n. 372.756).

Nathanael Medeiros Mendonça
Escritor

Flauzolino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 6 – Em 25 de maio de 2022

Ref. prenotação n. 417.909, de 04 de maio de 2022

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel, Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, firmado nesta Capital em 2 de maio de 2022, a proprietária **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel, a **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob n. 12.130.744/0001-00, NIRE n. 35.300.444.957, com sede na Avenida Santo Amaro n. 48, 1º andar, cj. 12 – Vila Nova Conceição, nesta Capital, para garantia de 0,3462% correspondente a R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), com o fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações constantes do título, assumidas pela VITACON PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob n. 11.144.772/0001-13, NIRE n. 35.300.456.688, com sede na Rua Haddock Lobo n. 347, 2º andar, Cerqueira César, nesta Capital, no valor total de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), constando do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 225.000,00. (Microfilme n. 417.909).

Selo Digital Nº 1114503210000001008724227

Rodrigo Lennon Cassiano da Silva
Escritor

Flauzolino Araújo dos Santos
OFICIAL

Continua no verso

matrícula

117.936

ficha

02

verso

CNM 111450.2.0117936-31

AV. 7 – Em 30 de dezembro de 2022

Ref. prenotação n. 427.433, de 22 de dezembro de 2022

CANCELAMENTO: Averba-se, a requerimento do credor, devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 21 de dezembro de 2022, o cancelamento da propriedade fiduciária objeto do R.6 supra. (Microfilme n. 427.433).

Selo Digital: 11145033100000010792722Z

Rodrigo Lennon Cassiano da Silva
Escrevente

Flauzillino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 8 – Em 16 de março de 2023

Ref. prenotação n. 429.663, de 23 de fevereiro de 2023

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular de Contrato de Abertura de Limite de Crédito Rotativo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel n. 217, com Efeitos de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 05 de janeiro de 2023, a proprietária **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel, juntamente com outros, ao **BANCO ORIGINAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 92.894.922/0001-08, com sede na Rua Porto União, 295, Brooklin Paulista, nesta Capital, para garantia de um limite de crédito rotativo, em favor de **VITACON PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob n. 11.144.772/0001-13, NIRE n. 35.300.456.688, com sede na Rua Haddock Lobo, 347, Cerqueira César, nesta Capital, 2º andar, no valor de R\$ 20.559.000,00 (vinte milhões quinhentos e cinquenta e nove mil reais), com prazo de vigência de 10 (dez) anos, constando do título forma de pagamento, taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 310.000,00. (Microfilme n. 429.663)

Selo Digital: 111450321000000110481723D

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrevente

Flauzillino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 9 – Em 22 de dezembro de 2023

Ref. prenotação n. 442.291, de 07 de dezembro de 2023

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de 1º Aditamento ao Contrato de Abertura de Limite de Crédito Rotativo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel

matrícula

117.936

ficha

03

data

22/12/2023

CNM

111450.2.0117936-31

n. 217, firmado nesta Capital em 05 de dezembro de 2023, a credora fiduciária e as devedoras fiduciantes, de comum acordo ratificando em todos demais termos o contrato objeto do R. 08 supra, aditaram-no para constar a inclusão e/ou exclusão de garantidores, passando a qualificação e/ou indicação dos garantidores no contrato a vigorar com o constante do presente Instrumento Particular, a alteração do limite de crédito o qual passa a vigorar com o seguinte valor R\$ 26.339.000,00 (vinte e seis milhões trezentos e trinta e nove mil reais), observada a sensibilização decorrente das operações derivadas vigentes, a alteração das taxas de juros as quais passam a ser a constante do presente instrumento, e a inclusão e/ou alteração e/ou atualização do valor, descrição, características e/ou titularidade do imóvel dado em garantia as obrigações previstas no contrato e na operações derivadas, constando do título demais cláusulas e condições, inclusive cláusula da qual consta a relação vigente dos imóveis alienados fiduciariamente em garantia ao contrato e às operações derivadas, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 199.310,34. (Microfilme n. 442.291).

Selo Digital: 111450331000000120772723W

Flauzillino Araújo dos Santos
OFICIAL

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13